




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2019.

Ofício N° 519/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	519/19 PM
DATA:	02/07/19
HORÁRIO:	08:50 hs.
 FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 132/2019, do Projeto de Lei n° 133/2018, de autoria do Vereador Nelson das Placas, que **“INSTITUI O SELO “AMIGOS DA CULTURA” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A